



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, referente à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Oriximiná, conforme Decreto Municipal nº 055/2021..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Fevereiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE